

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD
 QUADRO I DO ANEXO IV
 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DOCENTES

Nome do (a) docente

Número do Processo

Centro/Campi

Regime de trabalho

Progressão requerida de

para

Data da última promoção

	Itens de Avaliação	Pontos /itens	Nº. da Folha**	Pontos obtidos***
1	Desempenho didático			
1.1	Avaliação discente	20		
1.2	Regência de classe -TP	110		
1.3	Regência de classe TI ou DE	170		
2	Atividades de docência universitária	40*		
2.1	Orientação de Tese/Doutorado(semestre)	30		
2.2	Orientação Dissertação/Mestrado (semestre)	25		
2.3	Co-Orientação de Tese (semestre)	15		
2.4	Co-Orientação de Dissertação (semestre)	10		
2.5	Co-Orientação de Estágio não curricular em nível de graduação e pós-graduação (semestre)	06		
2.6	Orientação de monografia em Curso de pós-graduação (semestre)	15		
2.7	Orientação de monitoria	05		
	Orientação de Bolsista de I.C. (semestre)	10		
2.8	Orientação de em trabalho de conclusão de Curso (semestre)	05		
2.9	Coordenação de Estágio Curricular	10		
2.10	Orientação de monografia em Curso de pós-graduação (semestre)	06		
2.12	Participação em Banca de Concurso Público de Professor Auxiliar ou Seleção de Substituto	06		
2.13	Participação em Banca de Concurso Público de Professor Assistente	08		
2.14	Participação em Banca de Concurso Público de Professor Adjunto	10		

	Itens de Avaliação	Pontos / Itens	Nº. da Folha	Pontos obtidos
2.15	Participação em Banca de Concurso Público de Professor Titular	12		
2.16	Participação em Banca de Tese	20		
2.17	Participação em Banca de Dissertação	15		
2.18	Participação em Banca de Monografia/Graduação	06		
2.19	Participação em Banca de Monografia/lato sensu	10		
2.20	Participação em Comissão Temporária de Classe	06		
2.21	Participação em Comissão de Revisão Curricular (semestre)	10		
Só pode ser computado uma atividade por semestre.				
Total parcial de pontos obtidos neste item				

*O número máximo de pontos obtidos neste item.

**Indica o número da(s) folha(s) no processo que consta a comprovação da atividade pontuada.

***A somatória dos pontos dos itens indicados pelas folhas do processo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD
 QUADRO II DO ANEXO IV

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DOCENTES

Nome do (a) docente

Número do Processo

	Itens de Avaliação	Pontos /itens	Nº. da Folha**	Pontos obtidos***
3	Participação em Congressos e reuniões Científicas/Por Unidade	30*		
3.1	Curso ministrado	05 a 10		
3.2	Conferência Proferida	02 a 05		
3.3	Participação em Mesa Redonda	02 a 05		
3.4	Participação em Simpósio	02 a 05		
3.5	Comunicação de Trabalho (publicado)	05 a 10		
3.6	Coordenação de Mesa	02 a 05		
3.7	Coordenação de Grupo de Trabalho	02 a 05		
3.8	Coordenação de Evento	02 a 07		
3.9	Comunicação de Trabalho (não publicado)	02 a 05		
3.10	Simple presença	05 a 10		
A atribuição de pontos está vinculada à natureza e importância do evento				
Total parcial de pontos obtidos neste item				

*O número máximo de pontos obtidos neste item.

**Indica o número da(s) folha(s) no processo que consta a comprovação da atividade pontuada.

***A somatória dos pontos dos itens indicados pelas folhas do processo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD
QUADRO III DO ANEXO IV

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DOCENTES

Nome do (a) docente

Número do Processo

	Itens de Avaliação	Pontos /itens	Nº. da Folha**	Pontos obtidos***
4	Títulos	90*		
3.1	Pós-doutorado	90		
3.2	Doutorado ou livre - docente	70		
3.3	Mestre	50		
3.4	Estágio de Pesquisa	Até 30		
3.5	Curso de especialização/aperfeiçoamento	Até 20		
3.6	Curso de Extensão com frequência mínima de 20 horas	Até 03		
3.7	Curso de Extensão com frequência mínima de 40 horas	Até 06		
3.8	Prêmio Acadêmico	20 a 40		
A atribuição de pontos está vinculada à natureza e importância do evento				
Total parcial de pontos obtidos neste item				

*O número máximo de pontos obtidos neste item.

**Indica o número da(s) folha(s) no processo que consta a comprovação da atividade pontuada.

***A somatória dos pontos dos itens indicados pelas folhas do processo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD
 QUADRO IV DO ANEXO IV

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DOCENTES

Nome do (a) docente

Número do Processo

	Itens de Avaliação	Pontos /itens	Nº. da Folha**	Pontos obtidos***
5	Produção Científica, Técnica ou artística	150*		
5.1	Livro Publicado*	20 a 40		
5.2	Artigo de Pesquisa*	10 a 20		
5.3	Produção Artística*	10 a 30		
5.4	Nota Científica Prévia	05 a 10		
5.5	Capítulo de Livro*	05 a 15		
5.6	Tradução de Livro*	05 a 15		
5.7	Organização de Livro*	05 a 10		
5.8	Participação em Comitê Eleitoral	02 a 10		
5.9	Elaboração de Manual Didático	03 a 05		
5.10	Artigo de Imprensa*	01 a 05		
5.11	Tradução de artigo para publicação*	01 a 05		
Somente uma participação por semestre Atribuição de pontos está vinculada à natureza da editora, revista, periódico, responsáveis pela publicação, independente do número de autores. *A produção deve estar vinculada ao campo de conhecimento a que se dedica o docente na UESPI. Total parcial de pontos obtidos neste item				

*O número máximo de pontos obtidos neste item.

**Indica o número da(s) folha(s) no processo que consta a comprovação da atividade pontuada.

***A somatória dos pontos dos itens indicados pelas folhas do processo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD
 QUADRO V DO ANEXO IV

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DOCENTES

Nome do (a) docente

Número do Processo

	Itens de Avaliação	Pontos /itens	Nº. da Folha**	Pontos obtidos***
6	Atividades de Extensão	150*		
6.1	Projeto de extensão realizado	05 a 15		
6.2	Coordenação de Curso de Extensão	05 a 10		
6.3	Curso de Extensão ministrado em até 15h	03 a 10		
6.4	Outros cursos ministrados até 14h	02 a 05		
7	Atividades de Pesquisa	150*		
7.1	Projeto de pesquisa realizado	20 a 40		
7.2	Avaliação de cronograma de atividade do projeto em andamento e de relatórios semestrais	05 a 20		
7.3	Coordenação de Projeto em equipe	10 a 20		
A atribuição de pontos será vinculada à carga horária, clientela atendida, complexidade e tecnologia empregada na atividade de Pesquisa.				
Total parcial de pontos obtidos				

*O número máximo de pontos obtidos neste item.

**Indica o número da(s) folha(s) no processo que consta a comprovação da atividade pontuada.

***A somatória dos pontos dos itens indicados pelas folhas do processo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD
 QUADRO VI DO ANEXO VI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DOCENTES

Nome do (a) docente

Número do Processo

	Itens de Avaliação	Pontos /itens	Nº. da Folha**	Pontos obtidos***
8	Funções Administrativas	250		
8.1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor da Unidade de Ensino ou Unidade Administrativa, procurador jurídico e Presidente do NUCEPE	Até 50 pontos		
8.2	Diretor da Biblioteca, Chefe de Departamento Acadêmico.	Até 40 pontos		
8.3	Coordenador de Curso, Coordenador de Assuntos Estudantis, Coordenador de Comunicação Social, Coordenador de Projetos Especiais, Chefe de Gabinete, Assessor Especial, Chefe da Divisão Administrativa, Chefe do Biotério Presidente da CPPD.	Até 30 pontos		
8.4	Membro da CPPD e membros dos órgãos colegiados	Até 20 pontos		
8.5	Sub-chefe de Departamento, Representante Docente junto ao Conselho de Centro, Chefe do Posto Médico, Chefe da Biblioteca, Secretaria do Reitoria, Secretaria do Vice- Reitor, Secretaria Administrativa, Secretaria dos Conselhos Superiores, Secretaria do Diretor de Centro, Chefe de Seção e Supervisor, Membro do Colegiado de Curso.	Até 10 pontos		
O total de pontos máximos deve ser dividido pelo número de interstício ininterrupto que o docente permaneceu no cargo. Caso ele completou o interstício mínimo de 02(dois) anos deve obter a pontuação máxima				
Total parcial de pontos obtidos neste item				

*O número máximo de pontos obtidos neste item.

**Indica o número da(s) folha(s) no processo que consta a comprovação da atividade pontuada.

***A somatória dos pontos dos itens indicados pelas folhas do processo.

Estes formulários são regulados pela Resolução CSEPE 018/1995 e a 004/1997.

* São considerados como pontos para progressão funcional do docente as atividades realizadas na Universidade Estadual do Piauí. No caso da Pesquisa e da Extensão são pontuados os projetos e cursos cadastrados na Pro - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP) e na Pro - Reitoria de Extensão, Assuntos Comunitários e Estudantis (PREX)

* As portarias de Comissões, de Cargos e outros devem vir acompanhadas de declarações que afirmem o exercício da atividade.

- Pontos necessários para progressão de por Nível
- Professores TI (40 HORAS) OU DE(Dedicação Exclusiva)
180 pontos, destes pontos, 20 devem ser pontuados nas atividades de pesquisa e / ou extensão.
- Professores TP (20 HORAS) – 100 pontos, sem que haja a necessidade de pontuar nos itens pesquisa e/ou extensão.